



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1733/2015

JARDIM/MS, 06 DE JANEIRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI 1724/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei 1724/2014.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal